**TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N° 021/2020**

Primeiro Termo Aditivo de Carta Contrato n° 41/2019 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **NEWAY ARQUITETURA LTDA.**

A **Contratante,** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, **e a Contratada**, empresa NEWAY ARQUITETURA LTDA - CNPJ nº 31.170.719/0001-02, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 2872 – Sala 804 - Centro, Juiz de Fora/MG (CEP 36.010.012), neste ato representada por Mariah Carvalho Lovisi, brasileira, arquiteta, solteira, CPF 113.956.886.80 e/ou Renata Furtado de Carvalho, brasileira, arquiteta, solteira, CPF 069.797.769-05, assinam este Termo Aditivo à Carta Contrato 041/19, conforme justificativa de fls. 141 e autorização de fls. 182 da Dispensa nº 47/19, e acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo da Carta Contrato nº 41/2019 por mais 106 (cento e seis) dias**, ficando prorrogado o prazo de execução de 02 de outubro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, **sem acréscimo de valores.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 11 de setembro de 2020.

 André Borges de Souza Mariah Carvalho Lovisi/ Renata F. de Carvalho

Diretor Presidente / CESAMA NEWAY ARQUITETURA LTDA

Testemunhas: 1) 2)